

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
SÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05 / DE 26 DE JUNHO DE 2001

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento da Câmara Municipal, para formação de convênio com a Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), para formação de convênio com a Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, para transmissão, pela Rádio Raízes 92,1 das reuniões da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O crédito autorizado será aberto na seguinte dotação:

Órgão: 01 . Câmara Municipal
Unidade: 01 . Corpo Legislativo
01.00.000.000.0 – Função Legislativa
01.01.000.000.0 – Processo Legislativo
01.01.001.000.0 – Ação Legislativa
01.01.001.000.1 – Radiodifusão do processo legislativo da Câmara Municipal.

3231.00 – Subvenções sociais..... R\$ 1.800,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito adicional aberto ficam anuladas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
SÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão : 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Corpo Legislativo
01.00.000.000.0 – Função Legislativa
01.01.000.000.0 – Processo Legislativo
01.01.001.000.0 – Ação Legislativa

3111.01 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$1.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salão das reuniões, em 26 de junho de 2001.

Presidente:  **Denilson Rodrigues Silveira**